



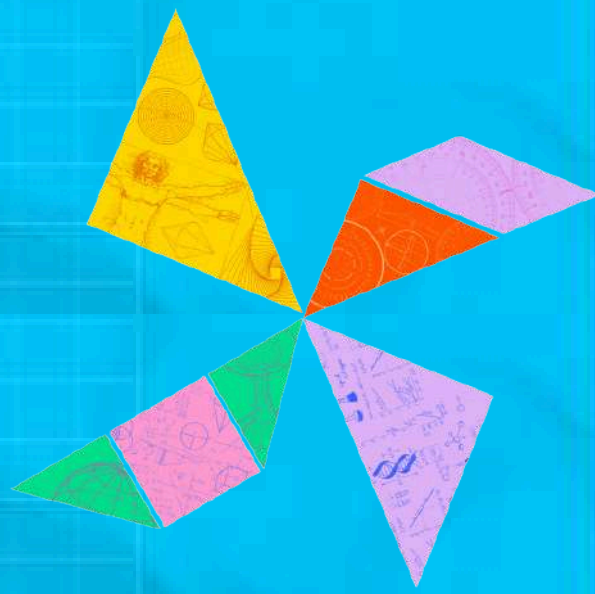
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Guia de Orientações

**para Autodeclaração
Consciente**

Matrículas

Sedu - 2025





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Autodeclaração

O que é?

A autodeclaração de raça/cor é a informação da nossa identificação racial. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estabelece cinco categorias: Amarelos, Brancos, Indígenas, Pardos e Pretos. A informação do quantitativo de pessoas que pertence a cada categoria permite construir cenários para planejar e executar políticas públicas tais quais aquelas voltadas à Educação.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



Autodeclaração

Consciente



Consideramos como autodeclaração consciente aquela realizada de modo que os responsáveis e/ou estudantes tenham tido acesso a conhecimentos e orientações que lhes deem condições de refletirem e se reconhecerem, de forma livre e espontânea, tendo plena consciência de seu pertencimento e de sua identidade étnico-racial. Essa mobilização de autodeclaração consciente objetiva o enfrentamento ao racismo que acomete principalmente estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como ampliar e qualificar os dados de autodeclaração da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Autodeclaração

na Matrícula

A autodeclaração racial no sistema escolar da Sedu/ES é um processo que permite que os estudantes (ou seus responsáveis) informem como se identificam em termos de raça e etnia. Ela é baseada nas categorias de autodeclaração do IBGE, que considera que a raça é um conceito mais amplo do que apenas a cor da pele, envolvendo também outros critérios de pertencimento identitário, como origem familiar e etnia.

Nas matrículas da Rede Estadual de Educação, os estudantes menores de 16 anos têm sua autodeclaração realizada por seus responsáveis. Os estudantes com 16 anos ou mais podem realizar sua autodeclaração*.

* A autodeclaração pode ser realizada pelo próprio estudante, caso seja maior de 16 anos, entretanto, a matrícula, deve ser realizada apenas pelo responsável ou pelo próprio estudante maior de idade.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Autodeclaração

na Matrícula

Vale a pena reforçar que o agente de secretaria escolar não deve interferir na autodeclaração realizada pelo estudante ou responsável. Contudo, é de extrema importância incentivar a autodeclaração e garantir o registro.

Para o ano letivo de 2025, temos por objetivo atingir 100% de dados de autodeclaração nas matrículas efetivas da rede.

Além disso, também objetivamos, cada vez mais, que os estudantes sintam-se à vontade em declarar sua identidade étnico-racial.

Incentive

a autodeclaração!





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Importante lembrar...

Quem é Negro?

No Brasil, negros constituem o grupo formado pela soma de pessoas pretas e pessoas pardas.

Além de fatores fenotípicos, ser negro envolve identificação e pertencimento com as culturas africanas e afrodiaspóricas, bem como com a história da população negra no Brasil.

Devido ao racismo, tornou-se comum, no Brasil, pessoas negras terem dificuldades em se autorreconhecer dentro de sua negritude. Por isso, mobilizações como essas que estamos fazendo precisam encampar a luta antirracista e a valorização da negritude.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Para te ajudar...

Quem é Preto?

Grosso modo, é a pessoa negra que se declara preta e possui características fenotípicas das populações africanas e afrodiaspóricas. No Brasil, a identificação racial entre pessoas pretas é definida, principalmente, mas não exclusivamente, pela cor da pele.

Quem é Pardo?

De modo geral, é a pessoa negra que se declara parda e que, devido ao processo de miscigenação brasileiro, tende a ter a pele menos retinta que os autodeclarados pretos.

*Importante destacar que para estas orientações de autodeclaração, estamos nos baseando nos critérios do IBGE e do Censo Escolar. Sendo igualmente importante destacar que o reconhecimento e a autoclaração ainda são temas de muitas discussões e enfrentam as barreiras históricas impostas pelo racismo no Brasil.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Para te ajudar...

Quem é Indígena?

Pessoa que se reconhece e é reconhecida por uma comunidade indígena no Brasil ou em outros países, podendo viver ou não no território indígena ao qual pertence. É necessário ressaltar que os indígenas, assim como outros grupos étnicos-raciais, são livres para se vestirem e viverem onde quiserem, não devendo ter seu reconhecimento atribuído a estereótipos.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Para te ajudar...

Quem é Branco?

Pessoa que se declara branca e possui, em função da imigração europeia no Brasil, características fenotípicas associadas às populações europeias.

Vale destacar:

Devido à miscigenação, é comum que pessoas brancas, no Brasil, tenham ascendência negra, contudo, ter parentesco com pessoas pretas e pardas não é o suficiente para tornar uma pessoa negra.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Para te ajudar...

Quem é Amarelo?

Pessoa que se declara amarela e possui características fenotípicas associadas às populações de origem asiática como, por exemplo, japoneses, chineses e coreanos.

É comum a confusão entre pessoas autodeclaradas indígenas e pessoas autodeclaradas amarelas, porém, compreender essa distinção é de extrema relevância para uma autodeclaração consciente.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Conduta

na Secretaria Escolar

Qual deve ser a conduta do Agente de
Secretaria Escolar no ato da matrícula
quanto à autodeclaração?



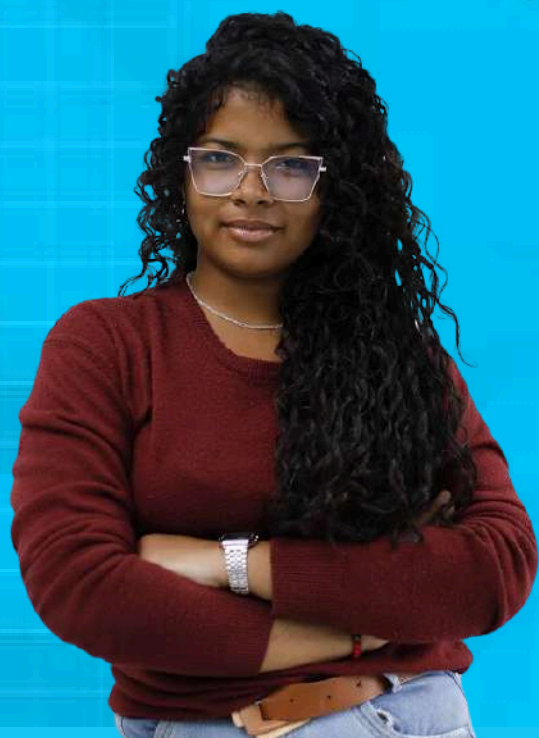


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Conduta

na Secretaria Escolar

- Atentar-se para a regra da idade do estudante;
- Estimular, gentilmente, que seja realizada a autodeclaração para evitar número expressivo de não declarados;
- Não interferir de nenhuma forma (comentário, insinuações ou outro tipo de manifestação) na categoria selecionada pelo responsável ou pelo estudante no ato da matrícula;





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Conduta

na Secretaria Escolar

- Em caso de estudantes estrangeiros, os critérios de autodeclaração permanecem os mesmos, contudo, é importante dialogar com os responsáveis e os próprios estudantes para que a sua identidade étnico-racial seja bem compreendida e respeitada.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Referências

Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 27 de dezembro de 2024.

Formação em Letramento Racial, Livros 1 e 2. Disponível em: <https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/relacoeseticoraciais/>. Acesso em 27 de dezembro de 2024.

Censo Escolar. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em 27 de dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Ficha Técnica

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador José Renato Casagrande

Vice-governador Ricardo de Rezende Ferraço

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Vitor Amorim de Angelo

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Subsecretária Andréa Guzzo Pereira

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

Subsecretária Darcila Aparecida da Silva Castro

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Subsecretário Marcelo Lema Del Rio Martins

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA

Gerente Aline de Freitas Dias

AUTORAS

Aline de Freitas Dias

Ana Paula Azevedo Moura Careta

Kelly Cristina Soares Lima

Monique Santiago de Carvalho

REVISÃO

Márcia Helena do Nascimento

FOTOGRAFIA

Thiago Coutinho

COLABORADORES

**Assessoria de Comunicação e Marketing; Gerência de Estatística e Informação;
Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios; Jorge Vinícius Monteiro
Vianna, Kleidiana Cássia Silva Borges, Luanne Lima Ferreira**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Autodeclaração

Consciente!!

Matrículas

Sedu - 2025

